



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
DIRETORIA GERAL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GETIN  
Projeto: Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico - SGPE

## ATA DA 143ª REUNIÃO

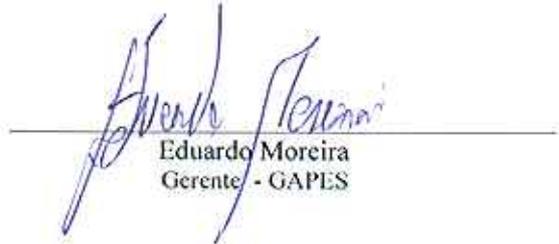
Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria de Estado da Administração (SEA), sito à Rodovia SC401, Km, 5 nº 4.600, Saco Grande II, em Florianópolis, Santa Catarina, representantes da equipe SEA/SGP-e, Guilherme Wendhausen Pereira, Coordenador do Projeto Formulários Eletrônicos, Simone Zanco de Castro, Analista de Negócios (Ciase) e Rogério Orcelli Analista-Técnico em Gestão Pública; representantes da empresa SOFTPLAN: Cláudio Moraes da Silva, José Maurício Cordeiro Júnior e Glécio Nicoletti Júnior; equipe GAPES/SEA responsável pelo desenvolvimento dos formulários eletrônicos da área de Gestão de Pessoas: Denis dos Santos Leipnitz e Jorge Luiz Scheffer, o gerente da Sea/Gapes, Eduardo Moreira, da SEA/GAPES Lenita Alves dos Santos, SEA/GEBEN Eunice Correia Seemann, do SIGRH: Félix Fernando da Silva e Carlos Kuhlkamp para acompanhar a **apresentação dos formulários eletrônicos: Afastamento para Concessão de Aposentadoria e Usufruto de Licença Prêmio**. Guilherme iniciou a reunião dando um panorama do que seria apresentado e passou a palavra para Glécio, que demonstrou a metodologia adotada durante o processo de mapeamento. Em seguida, testou o fluxo do formulário Afastamento para Concessão de Aposentadoria. Durante o preenchimento dos dados no formulário, questionou-se sobre a data início, que segundo a Gapes, pode ser retroativa a data do pedido para afastamento, no entanto não pode ser menor que 60 dias. Após o cadastramento do processo Guilherme apresentou o fluxo, no qual a segunda raia é relativa ao Superior Hierárquico. Explicou que manter esta raia poderia comprometer o fluxo por dois motivos: um deles é o fato dos gerentes e diretores acessarem eventualmente o SGP-e e o outro é a falta de atualização da lotação do servidor junto ao RH, correndo o risco de o processo ser encaminhado erroneamente para Fila de Trabalho. Como alternativa sugeriu que o servidor providencie junto ao seu superior a assinatura do mesmo, podendo ser via e-mail ou um modelo de documento, que seria digitalizado e anexado ao formulário, e em seguida encaminhado ao Setor de RH. Conforme Félix, esta alternativa iria fugir do propósito do SGP-e que é reduzir papel e complementou dizendo que a falta de atualização pode ser solucionada junto ao RH dos órgãos e que dificilmente irá ocorrer erro de lotação. Concluiu dizendo que esta alternativa irá “forçar” aos RHs setoriais a atualizar a lotação dos servidores e conseqüentemente alimentar os dados no SIGRH. Eduardo e outros integrantes da Gapes concordaram com Félix e definiu-se por manter a raia de Superior Hierárquico (SH) nos fluxos de RH. Desta forma ficou definido que: O formulário eletrônico só poderá ser usado por órgãos onde os servidores estejam cadastrados no SIGRH e com seus superiores imediatos vinculados; a cada novo órgão onde os formulários serão implantados, será preciso fazer o trabalho de cadastro e mapeamento do superior hierárquico, além de manter o cadastro atualizado; somente órgãos que possuem o SIGRH implantado poderão fazer uso dos formulários eletrônicos que possuem integração SGPe/SIGRH e que dependam do SH. Enfatizou-se que o sistema não irá funcionar adequadamente caso o SIGRH esteja desatualizado no que se refere a este aspecto servidor/SH e se o SIGRH estiver instável. Ficou combinado um trabalho em equipe (SGP-e e SIGRH) para pontuar e eliminar possíveis problemas no SH. Este trabalho será realizado durante o piloto na Sea. Na apresentação do formulário de Licença Prêmio, ficou definido que: deverá ser possível escolher usufruir qualquer uma das licenças prêmios que se tem saldo; o sistema deve permitir a escolha em qualquer período e não somente na seqüência cronológica; para uma determinada Licença Prêmio deve ser possível selecionar todos os períodos, de 30 em 30 dias. Por exemplo, caso exista 90 dias para usufruir de uma determinada licença, deve ser possível escolher até 3 períodos de 30 dias e que deve ser mantida a verificação de 30 dias de diferença do período atual em relação ao período anterior. Questionou-se a respeito da possibilidade de integração das senhas SIGHR/Portal Corporativo/SGP-e. Júnior explicou que tal serviço já está em funcionamento, porém, por solicitação dos gestores do SGP-e seria desligado por tempo indeterminado pelo fato de os servidores que estavam na base do SIRH terem sido migrados para a base do SIGRH, sendo que esses não utilizam efetivamente o SIGRH, ou seja, não terão senhas válidas no Webservice dos Sistemas, o que impossibilitaria o acesso ao Portal Corporativo. Amanhã, dia 02 fevereiro, serão apresentados os Manuais para avaliação da Gapes e assim que forem aprovados, irá ser definida a data para iniciar a Capacitação. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 16 horas e 10 minutos, sendo a presente ata lavrada por mim, Simone Zanco de Castro, e submetida aos participantes, no que couber. Achada conforme, será assinada por todos. Florianópolis, 02 de



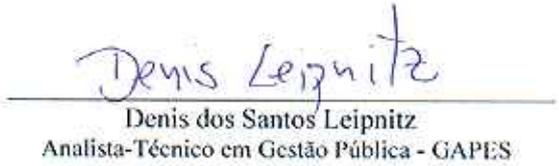
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
DIRETORIA GERAL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETIN  
Projeto: Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico - SGPE

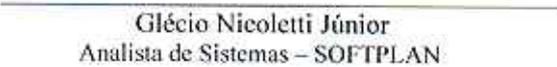
fevereiro de 2012.

  
Guilherme Wendhausen Pereira  
Coord. Proj. Form. Eletrônicos - SGP-e - SEA/GETIN

  
Eduardo Moreira  
Gerente - GAPES

  
Jorge Luiz Scheffer  
Analista-Técnico em Gestão Pública - GAPES

  
Denis dos Santos Lepnitz  
Analista-Técnico em Gestão Pública - GAPES

  
Glécio Nicoletti Júnior  
Analista de Sistemas - SOFTPLAN

  
José Maurício Cordeiro Júnior  
SOFTPLAN

  
Félix Fernando da Silva  
Coordenador SIGRH - Sea  
  
  
Rogério Oreelli  
Analista-Técnico em Gestão Pública - Getin

  
Carlos Kuhlkamp  
SIGRH - Ciasc

  
Simone Zanco de Castro  
Analista de Negócios - Ciasc

  
Eunice Correia Seemann  
SEA/GEBEN

  
Lenita Alves dos Santos  
SEA/GAPES